



**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL**  
**Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do**  
**Comando do Exército**  
**NRE Sede 53 5 000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E**  
**REMUNERAÇÃO**

**ATA DA 32ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E**  
**REMUNERAÇÃO DA IMBEL**

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro às quinze horas, realizou-se a Trigésima Segunda Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR), da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, por vídeo conferência (aplicativo Meet), com a participação dos seus membros, Sr. General de Divisão LUCIANO José Penna, Sr. Eduardo Cesar PASA e Srta. FABÍOLA Viana Falcão. **1. ABERTURA.** O Presidente cumprimentou e agradeceu a presença dos participantes e iniciou a reunião. **2. VERIFICAÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, do Senhor QUÊNIO CERQUEIRA DE FRANÇA.** Foi analisada a documentação encaminhada por meio digital pela Secretária Adjunta da Assessoria do Conselho de Administração (Ofício nº 91/CA/IMBEL, de 20 de junho de 2024). Com base no disposto, nos art. 17 da Lei 13.303/2016, nos arts 28 ao 30 do Decreto 8.945/2016, Resolução CGPAR nº 35, de 04 de agosto de 2022, o CPESR constatou que o **Sr. QUÊNIO CERQUEIRA FRANÇA**, preenche todos os requisitos necessários para a investidura ao cargo supracitado e não possuem vedações legais, regulamentares e estatutárias à luz da autodeclaração e dos documentos apresentados para manifestação deste Comitê. **3. ENCERRAMENTO.** E como nada mais houve, a reunião foi encerrada e eu, Fabíola, como relatora e membro, lavrei a presente Ata que será assinada pelos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da IMBEL.

**LUCIANO JOSÉ PENNA**  
Presidente do CPESR

**EDUARDO CESAR PASA**  
Membro do CPESR

**FABÍOLA VIANA FALCÃO**  
Membro do CPESR